CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

REQUERIMENTO N. 79/2022

O vereador que subscreve este requerimento solicita que o Poder Executivo, por meio do setor competente, envie para esta Casa de Leis informações relacionadas ao contrato administrativo n. 59/2022 de locação de vasos e floreiras:

- Segundo contrato firmado com a empresa WILSON JARDINAGEM, serão 700 (setecentos) vasos disponibilizados ao Município, dos mais diversos tipos. Onde serão instalados esses vasos?
- Após o prazo de contrato, como está prevista a devolução desses materiais?
- Por que o anexo VIII, que contém o termo de referência, citado na página 12 do edital de licitação (Pregão 37/2022), não está disponibilizado no portal do Município, junto ao processo licitatório?
- Caso não seja possível a disponibilização, peço que envie a esta Casa de Leis o documento Anexo VIII, do termo de referência.

Justificativa:

Tais informações se fazem necessárias para complementar as informações obtidas pelo portal de licitações do município, que serão indispensáveis para esclarecer os questionamentos dos munícipes. Este vereador, em seu ato fiscalizatório ao andamento do processo de licitação, constatou que faltam documentos a serem publicados, como o termo de referência, item impotante para verificação da aplicação do objeto do contrato firmado com a empresa vencedora WILSON JARDINAGEM. O que chama atenção também é a quantidade de 700 vasos locados, nos mais diversos tipos que serão instalados, e dessa forma se faz necessário saber qual cronograma de disponibilização desses itens e locais em que estarão presentes, uma vez que não está claro no presente contrato.

Sendo assim, faz-se necessário este requerimento para que esta casa legislativa possa obter de forma oficial as informações a cerca do curso da obra, bem como tomar as providências cabíveis como órgão fiscalizador.

Desta forma, visando maior transparência das ações realizadas pelo Poder Executivo Municipal, bem como para repassar as informações aos munícipes, solicito aos nobres pares a aprovação deste requerimento.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 27 de outubro de 2022.

Ivan Pinto da Luz – União Brasil

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador